



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora  
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120  
DDD (0\*\*85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: [corregedoria@tjce.jus.br](mailto:corregedoria@tjce.jus.br)

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA  
VINCULADA DE BANABUIÚ/CE**

**RELATÓRIO**

**Portaria nº 32/2016/CGJCE**

**Corregedor Geral da Justiça:**  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

**Juiz Corregedor Auxiliar:**  
Dr. Demetrio Saker Neto



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA  
VINCULADA DE BANABUIÚ/CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Em cumprimento à Portaria nº 32/2016 (DJe de 31/08/2016), desta Corregedoria Geral da Justiça, que instituiu o Cronograma de Inspeções para o 3º e 4º ciclos do segundo semestre do ano de 2016, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ** em 18 e 19/10/2016 pelo Juiz Corregedor Auxiliar Dr. Demetrio Saker Neto, sob a supervisão do Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará.

## ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA

Trata-se de Comarca Vinculada, cujo Fórum está localizado na Rua Demócrito Pinto, s/n, Centro, CEP: 63960000. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada em 2016 é de 17.968 (dezesete mil novecentos e sessenta e oito) habitantes, distante cerca de 225 km da Capital do Estado.

Com referência à estrutura física do prédio, a edificação do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça.

### METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação do Módulo foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; Tribunal do Júri; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas e por improbidade administrativa; processos inclusos nas Metas de 2016 do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças ou adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves; feitos conclusos há mais de cem dias; conclusos para julgamento, os pendentes de expedientes e os livros da Secretaria.

A Unidade não possui imóvel destinado a residência oficial da Juíza.

### JUÍZA EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários são desempenhados pela **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, Juíza de Direito Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, em respondência pela Vara Única da Comarca Vinculada de Banabuiú desde 18/09/2015.

Consoante registro em ficha funcional, a **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO** tomou posse na Magistratura estadual em 18/09/2009, no cargo de Juíza Substituta da

Vara Única da Comarca de Pentecoste. Em 11/03/2010 tomou posse como Juíza Substituta da Comarca de Parambu. Em 27/01/2015, foi promovida por antiguidade para o cargo de Juíza Auxiliar da 3ª Zona Judiciária, sediada em Quixadá, permanecendo nessa situação até a presente data.

## PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O **Dra. ANA CÉLIA PINHO CARNEIRO**, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo suas respondências e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
4910	1916	1431	855	14469

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos meses de exercício jurisdicional, a Juíza apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 10/2014 A 09/2016 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
205	80	60	36	603

À frente da Unidade inspecionada, a Magistrada obteve a estatística processual abaixo:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ, DE 09/2015 A 09/2016 (13 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
622	354	182	76	2160

Junto à Vara Única da Comarca Vinculada de Banabuiú, a Magistrada apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA VARA ÚNICA DA COMARCA VINCULADA DE BANABUIÚ, DE 09/2015 A 09/2016 (13 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
48	27	14	6	166

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, tem como representante em respondência do Ministério Público da Vara da Única da Comarca Vinculada de Banabuiú, o **Dr. MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO**, em exercício desde 03/10/2015.

## DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca encontra-se sem Defensor Público.

## SECRETARIA DA VARA

A Vara está constituída por 07 (sete) servidores requisitados de outros Órgãos Públicos, onde **Antônia Jaqueline de Sousa** exerce o cargo de Diretora de Secretaria desde 01/08/2016, conforme discriminado abaixo:

Antônia Jaqueline de Sousa	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos/ Diretora de Secretaria
Grasiele de Jesus Queiroz	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Priscila Sales de Almeida	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Rigleza Machado Monteiro	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Egberto Teófilo Rodrigues	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos
Regia Maria Gomes Moreira	Servidora requisitada de outros Órgãos Públicos
Maykon Breno Silva Queiroz	Servidor requisitado de outros Órgãos Públicos

Conforme dados extraídos do SGEN, cadastrados no mês de novembro de 2016, a Secretaria estava representada do seguinte modo:

Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição: DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	8
Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico, informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição: ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE	8
Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	4

Verifica-se que o total de servidores cedidos de outro órgão (8), diverge do total informado no Ficovi (7).

### **EXAME DO ACERVO PROCESSUAL**

Conforme certidão apresentada pela Diretora de Secretaria, no dia da inspeção (18/10/2016), verificou-se constar na Unidade:

- 7 (sete) feitos pendentes de despacho inicial, tratando-se do mais antigo datado de 29/08/2016, que fora separada para inspeção pela CGJ;
- 132 (cento e trinta e dois) processos com pendência de agendamento de audiência, geralmente sendo agendadas para todas as terças-feiras;
- 10 (dez) petições a serem juntadas, sendo o protocolo mais antigo datado de 20/09/2016;
- A audiência mais remota designada consta do dia 25 de novembro de 2016;
- Constam 23 (vinte e três) processos com a data da carga extrapolada, conforme os prazos legais, quando o mais antigo consta de 07 de julho de 2016.

Os dados estatísticos constantes no SGEC – Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria, em 09/2016, informados mensalmente pela Unidade, apontaram a existência de acervo na ordem de 1145 (mil cento e quarenta e cinco) processos e 19 (dezenove) cartas precatórias, todos em meio físico.

Dos feitos que foram devidamente inspecionados na Secretaria da Vara Única da Comarca Vinculada de Banabuiú, constatou-se que:

1. Conforme dados do FICOVI, registre-se que 72 (setenta e dois) processos

estavam conclusos. Recomendou-se a movimentação dos processos conclusos, principalmente aqueles com prazo excedido;

## 2. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Processos analisados:

PROCESSO	FASE
627-92.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES (FLS. 74/76))
500-91.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES (FLS. 78)

**3. ESTATUTO DO IDOSO** – Verificou-se diversos feitos aguardando expedientes, ocasião em que se recomendou à Secretaria o cumprimento das determinações. Processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
648-39.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
296-81.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
655-31.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
704-72.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
663-08.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. (FLS. 74)
649-24.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES (FLS.88)
664-90.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES

## 4. MANDADO DE SEGURANÇA – Processos analisados:

PROCESSO	FASE
154-43.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. (FLS. 161)
153-58.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. (FLS. 243)
152-73.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. (FLS. 152)

## 5. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – Processo examinado:

PROCESSO	FASE
240-77.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. (FLS. 114/116)

## 6. INFÂNCIA E JUVENTUDE – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
603-30.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. À CONCLUSÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA FINS DE ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO ADOLESCENTE, NOS TERMOS DO DESPACHO DE FL. 65

	DOS AUTOS.
223-07.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES.
666-89.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.04.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (FL. 65)
03/09/15	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 15.08.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
59-08.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. CERTIFIQUE A SECRETARIA DESTE JUÍZO SOBRE A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DESIGNADA À FL. 17 DOS AUTOS. APÓS, CONCLUSOS.
29-41.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 15.08.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (FLS. 25)
30-89.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 09.08.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (FLS 54)
685-95.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. (FL. 54) À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ(A) PARA ANÁLISE (FLS. 55/56)
663-37.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 05.02.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS. (FLS 54)
119-49.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 30.05.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.

**7. CARTA PRECATÓRIA** – Verificou-se diversos processos paralisados aguardando a confecção de expedientes. Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
304-19.2016.8.06.188	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. À SECRETARIA PARA MARCAR AUDIÊNCIA.
182-06.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 22.06.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
212-41.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.07.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
271-29.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 20.09.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
222-85.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 28.07.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
211-56.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.07.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
204-64.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 07.07.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.
302-49.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
334-54.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE.
336-24.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE.
333-69.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE.

**8. RÉU PRESO** – Processo inspecionado:

PROCESSO	DESPACHO
251-09.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES.

### 9. PRESO PROVISÓRIO – Processos analisados:

PROCESSO	DESPACHO
314-97.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. (FLS. 192)
406-12.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE
185-29.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES.
362-56.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 20.07.16. FAÇA-SE CONCLUSÃO PARA IMPULSO OFICAL.
290-69.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, FACE TRATAR-SE DE PROCESSO QUE ENVOLVE RÉU PRESO.
626-73.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE
490-13.2014	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES (FLS. 190)
127-89.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE
431-88.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE

### 10. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – Processo inspecionado:

PROCESSO	DESPACHO
SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA: APURAÇÃO DE SUPOSTO ILÍCITO ADMINISTRATIVO OCORRIDO NA SECRETARIA	À SECRETARIA PARA AUTUAR NO CPA, BEM COMO APÓS PROVIDENCIAR OS EXPEDIENTES DECORRENTES DA DECISÃO DE FLS. 21/22 DOS AUTOS, INCLUSIVE NO QUE CONCERNE A COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA.

### 11. JUIZADO ESPECIAL – Exemplos de processos inspecionados:

PROCESSO	DESPACHO
295-91.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE
758-38.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
296-76.2015	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DO MM. JUIZ PARA ANÁLISE.
622-41.2012	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
29387.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES (FLS. 13)
294-72.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
283-43.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES
292-05.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES. (FL. 19)
194-20.2016	VISTO EM INSPEÇÃO. FEITO PARALISADO DESDE 20.09.16. À SECRETARIA PARA EXPEDIENTES NECESSÁRIOS.(FL. 21)
39-22.2013	VISTO EM INSPEÇÃO. À CONCLUSÃO DA MM. JUÍZ PARA ANÁLISE

**12. AUDIÊNCIAS** – Nos últimos meses anteriores à visita inspecional, a partir da assunção do Módulo, foram realizadas 407 (quatrocentos e sete) audiências pela Magistrada na Unidade, de acordo com o informado no FICOVI.

## LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram examinados os tomos obrigatórios e facultativos, além de outros tantos abertos livremente pela Unidade, por exemplo: Registro de Processos (Livro Tombo), Registro de Termos de Audiências, Registro de Sentenças, Carga e Entrega de Autos às Partes.

As demais observações pertinentes a cada livro estão discriminadas no formulário próprio, anexado a este relatório.

### **CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO E PROJETOS SUPERVISIONADOS PELO TJCE E CNJ**

**Banco Nacional de Mandados de Prisão (Resolução nº 137 do CNJ, de 13/07/2011 – Dispõe sobre o bando de dados de mandados de prisão, nos termos do art. 289-A do Código de Processo Penal):** A Comarca Vinculada de Banabuiú informa que a Recomendação está sendo cumprida.

**Resolução nº 112, de 02/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal):** A Unidade informou que os processos criminais são regularmente analisados a fim de impulsionar os que estão paralisados e evitar a prescrição.

**Recomendação nº 24, de 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri):** A Unidade informou que foram realizadas uma grande audiências de instrução criminal, dando-se prioridade aos processos que estavam paralisados a mais tempo. Além disso, está sendo feito o planejamento para uma quantidade significativa de sessões de julgamento do Tribunal do Júri para o mês de novembro.

#### **Metas Nacionais do Judiciário:**

1. No que se refere à **Meta 2 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça

(identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau), verificou-se um total de 96 (noventa e seis) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

2. Relativo à **Meta 4 de 2016** do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013), verificou-se um total de 6 (seis) processos pendentes em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação dessas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

3. Quanto à **Meta 6 de 2016** (identificar e julgar, até 31/12/2016, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau), verificou-se um total de 1 (um) processo pendente em setembro/2016 (relatório em anexo). Recomendou-se a movimentação destas ações, cumprindo, integralmente, os objetivos estabelecidos pelo CNJ;

4. A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

5. A Unidade informou que a Magistrada está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. (META 8 de 2009);

6. As informações processuais se encontram acessíveis e atualizadas nos portais da rede mundial de computadores, com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012);

7. A Juíza em atividade participou da capacitação em administração judiciária. com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010);

8. O sistema de registro audiovisual foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

9. A Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

10. A Vara alcançou a Meta 1 do CNJ de 2014 e 2015, no sentido de julgar

processos em número maior que o de feitos distribuídos. Quando considerados os 09 (nove) primeiros meses de 2016, verifica-se que a Unidade continua atingindo referida meta, conforme discriminado no quadro abaixo:

COMARCA VINCULADA DE BANABUIU								
Ano	Distribuidos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2014	294	245	83.33	0	329	0	329	111.9
2015	276	236	85.51	0	323	0	323	117.03
2016	203	311	153.2	0	558	0	558	274.88
	<b>773</b>	<b>792</b>	<b>102.46</b>	<b>0</b>	<b>1210</b>	<b>0</b>	<b>1210</b>	<b>156.53</b>

## RECLAMAÇÕES

No curso da Inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho da Magistrada no módulo.

## CADEIA PÚBLICA

A Comarca não possui cadeia pública, os presos são encaminhados para a Cadeia Pública de Quixadá.

## RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1. A Secretaria deve observar os prazos para a realização de expediente decorrente de despachos/decisões, principalmente aqueles relativos às audiências já designadas e cumprimento de cartas precatória, visto que se verificou no momento da inspeção a ocorrência de diversos feitos pendentes de expedientes;

2. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2016, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º grau);

3. Terão prioridade na tramitação em primeira instância os procedimentos judiciais, inclusive cartas precatórias, rogatórias ou de ordem, em que figure como parte ou interessado as indicadas no artigo 1.048, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil (idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e portadoras de doenças graves), recebendo identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária, nos termos do Provimento nº 04/2016/CGJCE (DJe 23 de agosto de 2016);

4. Manter atenção aos processos de réus presos, apreciando, *ex officio*, o excesso de prazo na formação da culpa, bem como priorizar a análise dos pedidos de liberdade provisória e revogação de prisão preventiva;

5. Acompanhar os prazos prescricionais das ações penais, utilizando a calculadora de prescrição do CNJ, possibilitando o seu desate antes de consumada a extinção da punibilidade;

6. Aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá otimização da administração judiciária e celeridade processual;

7. Conferir maior atenção ao preenchimento dos dados estatísticos no Sistema de

Gerenciamento de Estatística da Corregedoria – SGEC;

8. Que os despachos de designação de audiência informem datas definidas, bem como a devida numeração das páginas dos processos;

9. Renovação dos mandados de prisão nos processos criminais suspensos;

10. Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

## CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais permitiram o exame de considerável percentual do acervo processual, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Os esforços da Magistrada à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As irregularidades anteriormente consignadas, em destaque o cumprimento das Metas do CNJ e processos paralisados por prazo excessivo, podem ser sanadas, atendidas as recomendações acima pormenorizadas.

Ademais, em busca da eficiência e aprimoramento dos serviços administrativos e judiciários, recomenda-se a Magistrada a observância aos termos do Provimento nº 12/2015/CGJCE, que regulamenta o procedimento de inspeção judicial, de caráter obrigatório e periodicidade anual.

Destaca-se o cumprimento pela Unidade da Meta 1 do CNJ nos anos de 2014 e 2015, no sentido de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho Superior da Magistratura.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 9 de dezembro de 2016.

Desembargador **FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Corregedor Geral da Justiça

**DEMETRIO SAKER NETO**  
Juiz Corregedor Auxiliar